

**GABINETE**

PORTARIA Nº 37, de 19 de fevereiro de 2026

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal SSA nº 9, de 2 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Ozeir Cavalcante Fernandes**, matrícula , intitulado “Utilização dos serviços de saúde bucal pela população indígena adulta do polo base de Filadélfia, Benjamin Constant, Amazonas” do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. Fernando José Herkrtath (ILMD/Fiocruz Amazônia) - orientador presidente

Dr.^a Maria Luiza Garnelo Pereira (ILMD/Fiocruz Amazônia) - titular

Dr. Rui Arantes (ENSP/Fiocruz) - titular

Dr.^a Jordana Herzog Siqueira (ILMD/Fiocruz Amazônia) - suplente

Dr.^a Angela Xavier Monteiro (UEA) - suplente

Art. 2º **ESTABELECER** a hora, a data e o local de defesa **às 14h00 (Manaus)** do dia 27 de fevereiro de 2026, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE ROCHA DE ARAUJO EL KADRI, Diretora Substituta Eventual Do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 19/02/2026, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5917922** e o código CRC **3BDCDFF9**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2026-06

SEI nº 5917922